

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.659, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga em 15 dias o prazo a candidato(a) aprovado(a) em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

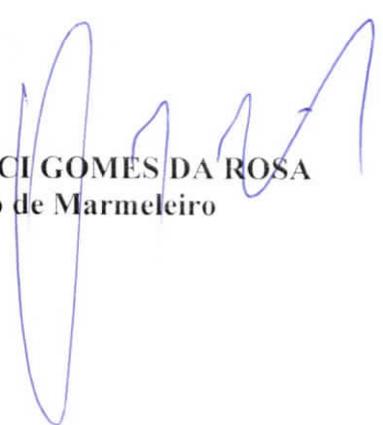
O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 59.969 de 03/01/2018, resolve:

**Art. 1º Conceder:** À candidata **Daniela Schuh Sassi**, portadora do RG 5.679.435 e do CPF/MF nº 050.814.479-51, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 04/01/2018, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2015 no Cargo de **Professor de Educação Infantil**, conforme Edital de Convocação nº 162 de 15/12/2017, publicado no dia 18/12/2017.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

  
**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmealeiro